



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL (Nº 01/2022) - PROEX UFAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS CTEC/PAESPE**

RETIFICAÇÃO Nº 02, de 23 de maio de 2023. (Reabertura de Inscrições e cadastro reserva para bolsistas).

ONDE SE LÊ:

(...)

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação (presencial) do Campus A. C. Simões;
- b) Ser egresso de escola pública;
- c) Possuir Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) válido, aferido via Cadastramento Socioeconômico da Proest/Ufal (Editais 03 e 04 de 2022 da Proest).
- d) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- e) Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;
- f) Não exercer atividade remunerada;
- g) Ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais programadas (de segunda a sábado) e para a carga horária exigida de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas semanais (incluindo sábados letivos) nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno), - destaca-se que o calendário acadêmico do Paespe não coincide com o da graduação, logo, os instrutores desenvolverão atividades do Paespe durante o recesso acadêmico de sua graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

SETOR/ FUNÇÃO	REQUISITOS	CURSO/ PERÍODO	HABILIDADES	VAGAS	TURNOS	CADASTRO RESERVA
Ctec Paespe/ Instrutor	Egresso de escola pública	Graduação (licenciatura ou bacharelado) A partir do 1º período	Obrigatório: Estar aberto ao aprendizado e às orientações; Capacidade para lidar com os diferentes públicos. Desejável: Conhecimento em empreendedorismo social; Conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube) Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point;)	20	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	10
TOTAL				20		10

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 22 (QUINTA-FEIRA) de dezembro a 31 (SÁBADO) de dezembro de 2022, exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo Ctec/Paespe acessível através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7iJ1TgE11x7MRUI-vi4kuvd8nzue-asoEurl_3W0m2Rly3Q/viewform?usp=pp_url

4.2 No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo Ctec/Paespe, o/a candidato/a deverá anexar os documentos: Comprovante de aluno egresso de Escola Pública Estadual, Comprovante de Matrícula atualizado e vídeo Pitch.

4.3 O Pitch é um vídeo com duração máxima de 2 minutos, onde o candidato deverá se apresentar (informar a escola de origem, curso na Ufal) e responderá: por que eu devo ser selecionado.

4.4 A entrevista será realizada em modo presencial na sala do coordenador do Paespe Ufal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em quatro etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Pitch	Classificatória	04 (quatro)
03	Período de experiência	Classificatória	06 (seis)

6.3 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia 09/01/2023, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 30 (trinta) candidatos/as melhor classificados/as, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

(...)

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	21.12.2022
02	Inscrições	21.12 a 30.12.2022
03	Análise documental e entrevista	31.12 a .04.01.2023
04	Convocação para o período de experiência	05.01.2023

05

Resultado final

09.01.2023

(...)

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia 14 de setembro de 2022 e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

LEIA-SE:

(...)

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação (presencial) do Campus A. C. Simões;

~~b) Ser egresso de escola pública;~~

~~e) Possuir Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) válido, aferido via Cadastramento Socioeconômico da Proest/Ufal (Editais 03 e 04 de 2022 da Proest);~~

d) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;

e) Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;

f) Não exercer atividade remunerada;

g) Ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais programadas (de segunda a sábado) e para a carga horária exigida de no mínimo ~~24 (vinte e quatro)~~ **20 horas semanais** (incluindo sábados letivos) nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno), - destaca-se que o calendário acadêmico do Paespe não coincide com o da graduação, logo, os instrutores desenvolverão atividades do Paespe durante o recesso acadêmico de sua graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

SETOR/ FUNÇÃO	REQUISITOS	CURSO/ PERÍODO	HABILIDADES	VAGAS	TURNOS	CADASTRO RESERVA
Ctec Paespe/ Instrutor	Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação (presencial) do Campus A. C. Simões;	Graduação (licenciatura ou bacharelado) A partir do 1º período	Obrigatório: Estar aberto ao aprendizado e às orientações; Capacidade para lidar com os diferentes públicos. Desejável: Conhecimento em empreendedorismo social; Conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube) Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point;)	20	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	20
TOTAL				20		20

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 23 (TERÇA-FEIRA) de MAIO a 26 (SEXTA-FEIRA) de MAIO de 2023, exclusivamente em modo presencial através da entrega da carta de intenção (anexo deste edital) na sala do coordenador do Paespe Ufal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Carta de intenção	Eliminatória	3 (três)
02	Entrevista coletiva	Eliminatória	3 (três)
03	Análise de currículo	Classificatória	4 (quatro)

6.2 Das etapas

a) Carta de intenção: exclusivamente em modo presencial através da entrega da carta de intenção (anexo deste edital) na sala do coordenador do Paespe Ufal.

A sala do coordenador do Paespe Ufal fica localizada no 1º piso Centro de Tecnologia, o horário de atendimento é de segunda a sexta das 8h às 16h, caso haja eventual ausência do coordenador, o candidato deverá retornar em outro horário.

A carta deve ser escrita à mão livre com caneta de cor azul ou preta.

b) Entrevista coletiva: será realizada em 27/maio (sábado) às 8h30 no Centro de Tecnologia.

c) Análise de currículo: no ato de entrega da carta de intenção, o(a) candidato(a) deverá entregar comprovantes de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, caso possua.

6.3 Pontuação extra

a) Universitário com experiência prévia como instrutor do Paespe Ufal que apresente média superior a 7,0 (sete) na avaliação interna;

b) Egresso de escola pública (deverá entregar comprovação escolar junto com a carta de intenção).

6.4 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia 30/05/2022, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 30 (trinta) candidatos/as melhor classificados/as, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio do e-mail (paespe.ctec@gmail.com).

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	23.05.2023
02	Inscrições	23.05 a 26.05.2023
03	Entrevista coletiva	27.05.2023
04	Análise do currículo	27.05 a 29.05.2023
05	Resultado final	30.05.2023
06	Início das atividades	01.06.2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia **01 de junho de 2023** e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Roberaldo Carvalho de Souza
Coordenador(a) do Ctec/Paespe

Vladimir Caramori Borges de Souza
Diretor do Centro de Tecnologia

César Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO
(a ser entregue pessoalmente na sala do coordenador do Paespe Ufal)

CANDIDATO(A): _____ CPF: _____

CURSO: _____ TURNO: () Manhã () Tarde () Noturno () Integral

Disponibilidade nas manhãs de sábado (7h30 às 12h30): () Sim () Não

Disponibilidade no recesso acadêmico – ações do Paespe Ufal parcialmente mantidas nesse período: () Sim () Não

Disponibilidade para 20h semanais, inclusa as manhãs de sábado: () Sim () Não

Disponibilidade para reuniões tutoriais com os coordenadores: () Sim () Não

Disponibilidade para reuniões internas com os instrutores: () Sim () Não

Disponibilidade para participação em uma das diretorias: () Sim () Não

Declaro NÃO possuir vínculo empregatício (remunerado ou não) – () Afirmando

Declaro NÃO ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal, exceto Auxílio Alimentação, Auxílio creche e Auxílio Moradia – () Afirmando

Maceió, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)